



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, que opinou pela Demissão;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que, configura-se, nos termos do artigo. 132 da Lei nº 933/2015, abandono de cargo a ausência intencional por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que, demissão é a penalidade prevista para o Servidor Público que abandona o seu cargo, conforme insculpido no artigo 126, inciso II da Lei nº 933/2015; **RESOLVE:**

**Art. 1º DIMITIR**, o servidor público, JONAS FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 26211, CPF nº: 090.974.584-63, ocupante do cargo de Motorista, nesta municipalidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de fevereiro de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**